

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GLAUCIANE RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 57192836-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.11 A 15.10.14..
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515284

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1073 de 04.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.051, do dia 05.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARILINA TORRES CAMPOS, Matrícula 5118409-1, nº do processo 2019/595932.

Onde se lê Matrícula nº 54118409-1

Leia-se Matrícula nº 5118409-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515316

PORTARIA Nº. 045 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERONICA FERREIRA LACERDA, matrícula 57226339-2 cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.07.12 A 15.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.20 A 03.03.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515369

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1059 de 02.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAIS, Matrícula 89494-1, nº do processo 2019/597377.

Onde se lê ao Período de 01.01.20 A 31.01.20.

Leia-se ao Período de 01.01.20 A 30.01.20.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515343

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1056 de 02.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, Matrícula 54183566-2, nº do processo 2019/593541.

Onde se lê ao Triênio de 19.07.06 A 18.07.09.

Leia-se ao Triênio de 19.07.12 A 18.07.15.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 515341

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1061 de 02.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.048, do dia 03.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a REGIANY DE ARAUJO PIRES, Matrícula 5417821-1, nº do processo 2019/561271.

Onde se lê ao Período de 01.01.20 A 31.01.20.

Leia-se ao Período de 01.01.20 A 30.01.20.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515353

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1090 de 10.12.19, publicada no D.O. E Nº 34.056, do dia 11.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) EDIELBA DA SILVA MELO, Matrícula 55586572-1, nº do processo 2019/590556.

Onde se lê ao Triênio de 06.06.15 A 08.06.18.

Leia-se ao Triênio de 09.06.15 A 08.06.18.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515414

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº 1048 de 04.10.19, publicada no D.O. E Nº 34.051, do dia 05.12.19, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA, Matrícula 5842441-3, nº do processo 2019/495995.

Onde se lê ao Triênio de 13.01.13 a 12.01.18.

Leia-se ao Triênio de 13.01.13 a 12.01.16.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 16.01.20

Protocolo: 515362

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIAS Nº 003/2020 – 15.01.2020 - DETERMINAR**

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Matrícula: 723983-1

Cargo: Médica

Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.11.15 a 31.10.18

Período: 20.01.2020 a 18.02.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 515564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA N.º 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo n.º 2019/212254, pp. 31 e 32;

CONSIDERANDO o despacho do Exm.º Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, Alberto Beltrame, nos autos do citado processo, p. 36;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Everaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula n.º 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática de infração prevista no Art. 178, do referido diploma legal, pela servidora E.R.G., matrícula 5113130/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Informática, a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente à indiciada, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988. II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 515344

PORTARIA N.º 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 942 – CCG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33788, de 24/01/2019, e